

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00064898/2025-40. Nota de Empenho Ordinário, n.º 421, emitida em 31/07/2025. Contratada: BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ: 52.448.548/0001-00, no valor de R\$ 17.593,36. Objeto: aquisição de manta térmica e tubo de látex para o GAEPH do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90024/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2019

Processo nº 00053-00060194/2019-50. Partes: CBMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: rescisão unilateral do contrato, em virtude da formalização de novo Contrato (167061585), com base na Cláusula Sétima do Termo Aditivo 06 (155680956), e com fulcro inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/07/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00051710/2025-01. Partes: CBMDF X GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança para o funcionamento da PODON/POMED/GAEPH do CBMDF. UO: 170495 e 24905. PT: 06181621730299512 e 89304. ND: 339030. FR:100- (FCDF) e 2759.371000000. Valor do Contrato: R\$ 485.510,90; conforme NE nº 200, emitida em 04/07/2025 e NE nº 22, emitida em 10/07/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90001/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 04/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício; pela Contratada: Thyago Spaini Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00031534/2025-83. Partes: CBMDF X JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, CNPJ nº 13.075.458/0001-51. Objeto: prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega). UO: 170495. PT: 28.845.0903.00FM.005. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 918.612,00; conforme NE nº 161, emitida em 18/06/2025. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90043/2025. Assinatura: 04/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto; pela Contratada: João Batista Barbosa Filho, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00052888/2025-61 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento Contínuo de oxigênio medicinal para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a licitação publicada no DODF nº 133 do dia 18/07/2024, foi ANULADA em virtude da identificação de vícios insanáveis no Edital. Inf.: (61) 31930192.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00063074/2025-52. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia FOCAL - MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, inscrita sob o CNPJ 32.842.123/0001-66, localizada no endereço SGAS 614 Conjunto C 99 Sala 105 Parte A - Centro Médico Vitrium - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF. 08/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00084022/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de

Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, nome fantasia HOSPITAL SANTA LÚCIA TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ 00.025.841/0006-68, localizada no endereço QS. 5 Avenida Areal Lote 22 - Águas Claras - DF, CEP 71.955-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF - ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 08/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00084022/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.2. (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, nome fantasia MATERNIDADE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ: 60.884.855/0019-83, localizada no endereço ST SHC/SUL QMSW - 04 LOTE 01 - SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, CEP: 70.673-633, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100. Brasília - DF, 12/08/2025.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E S/A. OBJETO: Alteração do valor do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, consistente em acréscimo, respeitado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor total do contrato de R\$ 48.483.640,66 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 48.801.437,24 (quarenta e oito milhões, oitocentos e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme indicação expressa contida no Memorando Nº 41/2025 (175416138) e Justificativa técnica (164969612 e 164970582), consoante Manifestação Técnica Nº 17483 (175712761) e Despacho (175721130), Nota Técnica 139/2025 (176308358) e Autorização 99 (176310399), nos exatos termos do artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2025-PCDF/PCRR

PROCESSO Nº 00052-00030740/2024-13 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Polícia Civil do Estado de Roraima. OBJETO: Disciplina a cessão mútua de sistemas entre a PCDF e a PCRR para fins exclusivos de segurança pública, de atividades de investigação e de repressão de infrações penais, nos termos a seguir: 1.1. Cessão do código-fonte do Sistema de Inteligência de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL) Versão 2.0 da PCDF e desenvolvimento, em conjunto, de melhorias no Sistema; e 1.2. Cessão do código-fonte e da base de dados do Sistema FraudBase Versão 1.0 da PCRR. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, contada a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante termos aditivos e podendo ser prorrogado, desde que tais interesses sejam manifestados por um dos participantes previamente e por escrito, devendo, em qualquer caso, haver a anuência do outro participante da alteração proposta. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela PCRR: Darlinda de Moura Santos, na qualidade de Delegada-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 20/2025

PROCESSO Nº 00052-00004401/2024-81 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Planeta construções Civis Comércio e Serviços de informática e Condicionadores de AR Ltda. OBJETO: A contratação de serviço de adequação (retrofit) dos sistemas de climatização e exaustão dos Subsolos 1 e 2 do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 2.799.060,24 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil sessenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesas: 33.90.39-16; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001038; Data de Emissão: 14/06/2025. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 115/2025 - Credenciamento do Hospital SANTA LUCIA S/A.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 199 (179384225), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor do hospital: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A – CNPJ: 00.025.841/0006-68 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2025 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 20 de agosto de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/08/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=179388421 código CRC= **829B11B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00084022/2025-10

Doc. SEI/GDF 179388421